

Diário Oficial do CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema - MS

Nº 505

Quarta - Feira, 04 de Fevereiro de 2026

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

Expediente:

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.

Gestão 2025/2026

Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração do Diretor Executivo do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) do cargo de Diretor Executivo do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, **Thiago Luís Morente**, portador do RG nº 980876 (SSP/MS) e CPF nº 849.965.951-91.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 007, de 22 de Janeiro de 2025;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de Fevereiro de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Presidente do CODEVALE

RESOLUÇÃO N° 004, de 04 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Executivo do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE).

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CODEVALE nomear o Diretor Executivo, nos termos do art. 28, inciso VI, do Estatuto Social do CODEVALE;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e a regular execução das atribuições inerentes ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado em caráter temporário a funcionária **PAULA ADRIELLE ALVES DOS SANTOS**, portador do Registro Geral nº 054.722.971-25, para o cargo de Diretora Executiva do CODEVALE, ficando convalidados todos os atos administrativos praticados no âmbito dessa função desde a data da publicação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia - MS, 04 de Fevereiro de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PRESIDENTE DO CODEVALE